



PORTARIA Nº 117 DE 07/12/2018

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto Nº 016, de 02 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º Decretar ponto facultativo para os setores acadêmicos e administrativos da Faculdade de Ensino Superior de Linhares – Faceli, nos dias 24 e 31/12/2018, em decorrência das festas de fim de ano de Natal e Ano Novo, respectivamente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Linhares, 07 de dezembro de 2018.

Original assinado

Me. Jussara Carvalho de Oliveira

Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do
Município de Linhares - Faceli